



Requerimentos de Arquibancadas e Assentos:

Requerimentos Mandatórios:

- Assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
- O fornecedor deverá adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
 - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos;
- Contratar a mão-de-obra seguindo o Guia de Contratação de Mão-de-Obra desenvolvido pelo Rio 2016 e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

- Toda madeira e demais produtos florestais utilizados devem ser compostos de fibra reciclada (uso no pós-consumo) ou vir de fontes legais e responsáveis, conforme o selo de certificação FSC ou Cerflor. O fornecedor precisa apresentar a certificação de Cadeia de Custódia de toda sua cadeia de fornecimento. Para esclarecimentos sobre como se certificar, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia de Produtos Madeireiros, desenvolvido por este comitê organizador e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- Utilizar matéria-prima com produtos sustentáveis (plástico reciclado, plástico verde ou madeira plástica), de acordo com o estabelecido no Guia de Sustentabilidade para Plásticos e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- Evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (seguindo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>);
- Os assentos plásticos devem ser regulamentados conforme Portaria n.º 622/2012 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e projetados conforme ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- A montagem das estruturas temporárias deve obedecer a ABNT NBR 8800 -

Projetos de estruturas de aço;

- O fornecedor deverá apresentar, na proposta técnica um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos para montagem e desmontagem das estruturas, contendo:
 - Tipos de resíduos gerados e método para quantificação;
 - Alternativas de reuso ou reciclagem de resíduos;
 - Segregação dos resíduos na obra;
 - Treinamento dos funcionários para segregação dos resíduos;
 - Locais de armazenamento temporário dos resíduos durante a operação;
 - Local de disposição final dos resíduos gerados;
 - Formulário preenchido de recebimento de aterro sanitário legalizado ou cooperativas de reciclagem (no caso dos recicláveis), com as devidas licenças de operação.

- Os colaboradores devem utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) conforme Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho;

- O fornecedor deve disponibilizar Equipamento de Proteção Coletiva (EPC);

- O fornecedor deverá trabalhar em conjunto com o Rio 2016 nas ações e proposições para dissolução dos produtos após os Jogos;

- O fornecedor deverá conceder total acesso a equipe Rio 2016 ou algum auditor externo, indicado pelo Rio 2016, para realizar vistorias no local da operação;

- O fornecedor deverá se cadastrar no banco de dados Supplier Ethical Data Exchange (SEDEX Global). No momento da contratação o fornecedor deverá cadastrar, inclusive, suas subcontradas;
- O Rio 2016 se reserva no direito de solicitar auditoria com metodologia SMETA 4 pillars para seus fornecedores em qualquer momento da concorrência. Para saber mais sobre essa metodologia, acessar: <http://www.sedexglobal.com/pt-br/auditorias-eticas-3/smeta/>;
- Preencher a planilha de avaliação sustentável, com práticas de trabalho e relacionadas a meio ambiente, desenvolvidas na empresa. A planilha encontra-se no anexo da RFP;
- O fornecedor deverá seguir as diretrizes e requerimentos contidos no Plano de Gestão Ambiental das Instalações, desenvolvido pelo Rio 2016 e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

Requerimentos Competitivos:

- Possuir certificações ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001 ou AS 8000;
- Utilizar materiais com certificação de qualidade (Ex.: Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat, Inmetro);
- Desenvolver Programas de treinamento e capacitação para mão-de-obra local;

- Os fornecedores devem adotar práticas na cadeia de suprimentos, visando a participação de micro, pequenas e médias empresas, de diversos setores. Todos os fornecedores devem trabalhar para criar oportunidades para estas empresas em sua cadeia de suprimentos;
- Implementar ações que focam a eficiência energética em todas as etapas da produção, como por exemplo, evitar desperdício de energia, utilizar equipamentos que consumam pouca energia dentre outros;
- Implementar ações que reduzam o consumo e desperdício de água em todas as etapas da produção;
- Utilizar na montagem das estruturas materiais lubrificantes biodegradáveis;
- Apresentar relatório corporativo de sustentabilidade referente ao ano fiscal anterior, ou caso este não exista, o Relatório Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis ou Relatório do Pacto Global;
- Seguir as diretrizes contidas no Guia de Gerenciamento de Resíduos Sólidos desenvolvido pelo Rio 2016 e disponível em <http://portaldesuprimentos.Rio2016.com>.